



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 07/2014

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva aos Servidores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva na ordem que segue em conformidade com o art. 138 da Lei Municipal nº 30/2004.

NOME	CARGO	DE	PARA
Edenilson Fausto	Advogado	40,00%	80,00%
Gilmar Zocche	Consultor Legislativo	40,00%	80,00%
Markos kapassi	Técnico em Informática	40,00%	80,00%
Nelson Niedzwiedzki	Agente Administrativo		60,00%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, 13 de março de 2014.

IVONE PORTELA
Presidente

